



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, 111 32º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901
(21)3554-8245 - www.cvm.gov.br

PORTARIA CVM/PTE/Nº 90, DE 13 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Regimento Interno aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021,

RESOLVE:

I - Reconduzir o servidor ADRIANO AUGUSTO GOMES FILHO, matrícula CVM nº 7.001.084, para um mandato de 3 (três) anos como membro titular da Comissão de Ética da CVM, com início no dia 12 de agosto de 2023 e vigência até 11 de agosto de 2026.

II - Designar o(a) servidor(a) ELIZABETH MESSIAS FEITOSA, matrícula CVM nº 7.001.525, para um mandato de 3 (três) anos como membro suplente da Comissão de Ética da CVM, com início no dia 12 de agosto de 2023 e vigência até 11 de agosto de 2026, em substituição ao servidor ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE SOUSA, matrícula CVM nº 7.001.160, anteriormente designado pela PORTARIA/CVM/PTE/Nº 73, de 24 de junho de 2020.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Barroso do Nascimento, Presidente**, em 13/07/2023, às 14:48, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1826375** e o código CRC **EE29FEE2**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1826375** and the "Código CRC" **EE29FEE2**.*
